



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone/Fax: 44 3264-8620 (Gabinete)



Ofício nº745/2018

Sarandi – Paraná 29 de maio de 2018

Ao
Senhor
CARLOS ROBERTO FALASCHI
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi

Senhor Presidente,

Tem o presente a especial finalidade de responder o contido no Ofício de numero 283/DPL datado de 24 de maio de 2018, em especial ao Item V do mesmo, assinado por Vossa Senhoria;

Sendo assim solicito de Vossa Senhoria introduzir Emenda ao referido Projeto de Lei, ARTIGO 3º ficando assim: Em contrapartida, o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi fica obrigado a realizar obras de Drenagem Urbana no Jardim Ana Elisa e Jardim Imperial, devendo as obras terem inicio dentro de 90 (noventa) dias após a assinatura do instrumento publico de doação e a finalização da mesma não poderá exceder a 180 (cento e oitenta) aps o inicio.

Sendo só desde já agradeço.

Atenciosamente,

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal



30 MAIO 2018

13:40
40845

André Jose da Silva
AUX. TEC. LEGISLATIVO

